



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 - OBJETO

1.1 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL GRÁFICO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ.

1.2. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com a forma de fornecimento: **Entrega parcelada**.

2.0 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - A presente licitação destina-se a adquirir Material gráfico, destinados ao abastecimento regular de materiais indispensável a realização das atividades das diversas nos diversos setores do município de Milhã.

2.2 - Os lotes 02, 03, 04 e 05 são exclusivos as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso I do art. 48, I da lei complementar Nº 123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

3.0 - DESCRIÇÃO POR SECRETARIA E PLANILHA DE CUSTO

I. DESCRIÇÃO POR SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SECRETARIAS													QTDE TOTAL		
			QTDE FME SECRETARIA EDUCAÇÃO	QTDE FME ENS. FUNDAMENTAL	QTDE FME CRECHE	QTDE FMS HOSPITAL	QTDE FMS PSF	QTDE FMS SECRETARIA SAÚDE	QTDE VIGILANCIA	QTDE SAÚDE BUCAL	QTDE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	PSB	IGD.SUAS	IGD PBF	CONS. TUTELAR		QTDE GABINETE DO PREFEITO	QTDE SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LOTE 01																		
1.01	ENCADERNAÇÃO CAPA E CONTRA-CAPA PLÁSTICO TAM. 150X210MM	UND	50	50	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	428
1.02	PLASTIFICAÇÃO TAM. 15X21CM	UND	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	28	340
1.03	PLASTIFICAÇÃO TAM. OFÍCIO 2	UND	23	23	23	23	23	23	20	20	20	20	23	25	8	8	30	305
1.04	PLASTIFICAÇÃO TAM. OFÍCIO A4	UND	30	30	30													90
1.05	PLASTIFICAÇÃO TAM. RG	UND	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	15	5	5	5	8	128
1.06	CONVITE COLORIDO EM PAPEL 180G IMPRESSÃO FRENTE A LASER TAM. 15X21 CM	UND	75	75	50	75	75	75	50	25	25	25	75	75	15	25	25	755
1.07	FAIXA DE PANO DE ALGODÃO TAMANHO A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA	METRO	25	25	10	25	50	10	10	10	10	25	25	5	5	5	10	265
1.08	CONVITE COLORIDO IMPRESSÃO FRENTE EM PAPEL COCHÊ TAM. 100X150	UND	50	50	25	50	50	25	25	25	25	50	50	15	15	10	40	510



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.

1.09	CARTAZES COLORIDOS IMPRESSÃO FREENTE EM PAPEL 120G TAM.210X297MM A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA	UND	75	100	75	75	100	75	25	25	75	75	10	15	10	40	10	20	805
1.10	CARTAZES COLORIDOS IMPRESSÃO FREENTE EM PAPEL 150G TAM.320X450MM A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA	UND	50	50	40	50	50	40	15	15	50	50	10	15	10	25	10	25	505
1.11	PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FREENTE E VERSO EM PAPEL 75G TAM.210X297 A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA	UND	750	750	400	750	750	400	400	400	750	750	25	25	25	300	80	60	6615
1.12	BANNER EM LONA TAM. A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA	METRO	100	50	25	50	50	25	25	25	50	50	10	10	10	15	6	40	541
1.13	ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2	UND	75	75	50	75	75	50	25	25	75	75	15	15	10	20	20	40	720
1.14	ENCADERNAÇÃO OFÍCIO A4	UND	75	75	50														200
1.15	IMPRESSÃO COLORIDA FREENTE EM PAPEL 75G TAM. 210X297MM	UND	1000	1000	250						1000	1000	25	50	25				4350
1.16	CARTAZES COLORIDOS EM PAPEL 120G TAM.210X297MM IMPRESSÃO FREENTE A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA	UND	125	125	100	125	125	100	50	50	125	125	15	15	10	60	8	60	1218
1.17	IMPRESSÃO COLORIDA FREENTE EM PAPEL 210G TAM. 210X297MM	UND	1100	1000	500	1100	1000	500	500	500	1100	1000	25	25	25	500	200	60	9135
1.18	CERTIFICADOS EM PAPEL 150G TAM.210X297MM IMPRESSÃO COLORIDA FREENTE E VERSO	UND	50	50	25	50	50	25	25	25	50	50	10	10	10				804 430
1.19	APOSTILA ENCADERNADA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES TAM. 210X297 C/ 100FLS IMPRESSÃO PRETA FREENTE E VERSO	UND	10	10	10	10	10	10	10	10	150	150	15	15	15				425
1.20	IMPRESSÃO COLORIDA A LASER FREENTE EM PAPEL 180G TAM. 210X297MM	UND	500	500	100	500	500	100	100	100	500	500	25	25	20	150	100	20	3740
1.21	CARTAZES TIPO LAMBE LAMBE MEDINDO 2X1,50 IMPRESSÃO DIGITAL, COLOR EM PAPEL FOSCO	UND	135								50	50	10	10	15				270
	LOTE 02																		
2.01	BOLETIM DE PRONTO ATENDIMENTO IMPRESSAO FREENTE E VERSO FOLHA A4 DEITADA PAPEL 75KG	UND				125	75												200
2.02	TERMO DE RESPONSABILIDADE 1x0 CORES	BLOCO				13	5												18 1218
2.03	FICHA DE ANALISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA TAM. 210x297MM C/100 FLS IMPRESSÃO PRETA FREENTE	BLOCO				13	13												26 1115
2.04	FICHA DE CADASTRO DO ESTABELECIMENTO TAM 210x297 C/100 FLS IMPRESSAO PRETA FREENTE	BLOCO				13	13												26 434
2.05	FICHA DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE DENGUE TAM 210x297 C/100FLS IMPRESSAO PRETA FREENTE	BLOCO				15	9												24 415



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



5.25	CONFEÇÃO DE BLOCOS TAM. 100X150MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	50	50	10	50	50	10	10	10	10	50	50	10	15	10	20	10	10	415
5.26	ATESTADO MEDICO 15x21CM C/50FLS	BLOCO				25	25													50
5.27	IMPRESSÃO DE CÓPIAS DIVERSAS XEROCOPIADAS DE PROVAS EXTERNAS PAPEL A-4	UND	5.000	5.000	1.500															11500
5.28	IMPRESSÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	UND			25															25
5.29	IMPRESSÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)	UND		30																30
5.30	IMPRESSÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)	UND		145																145

II. PLANILHA DE CUSTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE TOTAL	VR. UNIT.	COMISSÃO DE PREÇO Prefeitura de Milhã	
					Fis	Rubrica
					VR. TOTAL	
LOTE 01						
1.01	ENCADERNAÇÃO CAPA E CONTRA-CAPA PLÁSTICO TAM. 150X210MM	UND	428	2,50	1.070,00	
1.02	PLASTIFICAÇÃO TAM. 15X21CM	UND	340	2,00	680,00	
1.03	PLASTIFICAÇÃO TAM. OFÍCIO 2	UND	305	3,50	1.067,50	
1.04	PLASTIFICAÇÃO TAM. OFICIO A4	UND	90	3,00	270,00	
1.05	PLASTIFICAÇÃO TAM. RG	UND	128	1,50	192,00	
1.06	CONVITE COLORIDO EM PAPEL 180G IMPRESSÃO FRENTE A LASER TAM. 15X21 CM	UND	755	2,00	1.510,00	
1.07	FAIXA DE PANO DE ALGODÃO TAMANHO A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA	METRO	265	40,00	10.600,00	
1.08	CONVITE COLORIDO IMPRESSÃO FRENTE EM PAPEL COCHÊ TAM. 100X150	UND	510	1,00	510,00	
1.09	CARTAZES COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE EM PAPEL 120G TAM.210X297MM A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA	UND	805	1,00	805,00	
1.10	CARTAZES COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE EM PAPEL 150G TAM.320X450MM A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA	UND	505	3,00	1.515,00	
1.11	PANFLETOS COLORIDOS IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM PAPEL 75G TAM.210X297 A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA	UND	6615	1,00	6.615,00	
1.12	BANNER EM LONA TAM. A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA	METRO	541	60,00	32.460,00	
1.13	ENCADERNAÇÃO OFÍCIO 2	UND	720	3,50	2.520,00	
1.14	ENCADERNAÇÃO OFÍCIO A4	UND	200	3,00	600,00	
1.15	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE EM PAPEL 75G TAM. 210X297MM	UND	4350	0,59	2.566,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo, Uma Nova História

1.16	CARTAZES COLORIDOS EM PAPEL 120G TAM.210X297MM IMPRESSÃO FRENTE A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA	UND	1218	1,00	1.218,00
1.17	IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE EM PAPEL 210G TAM. 210X297MM	UND	9135	1,00	9.135,00
1.18	CERTIFICADOS EM PAPEL 150G TAM.210X297MM IMPRESSÃO COLORIDA FRENTE E VERSO	UND	430	1,50	645,00
1.19	APOSTILA ENCADERNADA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES TAM. 210X297 C/ 100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE E VERSO	UND	425	4,00	1.700,00
1.20	IMPRESSÃO COLORIDA A LASER FRENTE EM PAPEL 180G TAM. 210X297MM	UND	3740	2,20	8.228,00
1.21	CARTAZES TIPO LAMBE LAMBE MEDINDO 2X1,50 IMPRESSÃO DIGITAL, COLOR EM PAPEL FOSCO	UND	270	15,00	4.050,00
				TOTAL LOTE 01	87.957,00
	LOTE 02				
2.01	BOLETIM DE PRONTO ATENDIMENTO IMPRESSAO FRENTE E VERSO FOLHA A4 DEITADA PAPEL 75KG	UND	200	0,50	100,00
2.02	TERMO DE RESPONSABILIDADE 1x0 CORES	BLOCO	18	16,00	288,00
2.03	FICHA DE ANALISE BACTERIOLÓGICA DE ÁGUA TAM. 210x297MM C/100 FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	26	16,00	416,00
2.04	FICHA DE CADASTRO DO ESTABELECIMENTO TAM 210x297 C/100 FLS IMPRESSAO PRETA FRENTE	BLOCO	26	16,00	416,00
2.05	FICHA DE DIAGNOSTICO LABORATORIAL DE DENGUE TAM 210x297 C/100FLS IMPRESSAO PRETA FRENTE	BLOCO	24	16,00	384,00
2.06	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO TAM 210x297 IMPRESSAO PRETA FRENTE E VERSO	BLOCO	23	29,00	667,00
2.07	FICHA DE SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS TAM 150x210MM C/100FLS IMPRESSAO PRETA FRENTE	BLOCO	23	8,00	184,00
2.08	FORMULARIO DIÁRIO DE ATIVIDADE TAM 210x297MM C/100FLS IMPRESSAO PRETA FRENTE E VERSO	BLOCO	50	29,00	1.450,00
2.09	FORMULARIO DE EXAME TRIATOMINEOS TAM 210x297MM IMPRESSAO PRETA FRENTE	BLOCO	21	16,00	336,00
				TOTAL LOTE 02	4.241,00
	LOTE 03				
3.01	PROGRAMA NACIONAL DE PROFILAXIA DA RAIVA TAM. 210X297MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	21	16,00	336,00
3.02	REGISTRO DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAM. 210X297MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	21	16,00	336,00
3.03	RELATÓRIO DE PRODUÇÃO DE MARCADORES PARA AVALIAÇÃO TAM. 210X297MM C/ 100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	28	16,00	448,00
3.04	RESUMO SEMANAL DE BORRIFICAÇÃO TAM. 210X297MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	21	16,00	336,00
3.05	RESUMO SEMANAL DE CAPTURA TAM. 210X297MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	21	16,00	336,00
3.06	RESUMO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL TAM. 210X297MM C/ 100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	21	16,00	336,00
3.07	SISTEMA DE REFERENCIAL GEOGRÁFICO TAM. 210X297MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	21	16,00	336,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.

4.08	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE VACINAÇÃO DOS GRUPOS DE RISCO PARA SARAMPO TAM. 210X297MM C/ 100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	30	16,00	480,00
4.09	FICHA DE ATENDIMENTO AO PACIENTE EXTERNO TAM. 150X210MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE E VERSO	BLOCO	47	18,00	846,00
4.10	FICHA DE ATUALIZAÇÃO SEMANAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CASOS NOTIFICADOS DE SARAMPO TAM. 210X297MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	21	16,00	336,00
4.11	FICHA DE CADASTRO DO BENEFICIADO COM O PROGRAMA LEITE E SAÚDE TAM. 210X297MM C/ 100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE E VERSO	BLOCO	36	29,00	1.044,00
4.12	FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADES DIÁRIAS DO AGENTE TAM.210X297MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE E VERSO	BLOCO	106	29,00	3.074,00
4.13	FICHA DE REGISTRO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES SISPRENATAL TAM.210X297MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE E VERSO	BLOCO	58	29,00	1.682,00
4.14	PLANILHA DE ÓBITOS DE MULHERES EM IDADE FÉRTIL TAM. 210X297MM C/ 100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE E VERSO	BLOCO	13	29,00	377,00
4.15	PLANILHA PARA ANOTAÇÃO DOS NASCIDOS VIVOS - SINAS TAM. 210X297MM C/ 100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE E VERSO	BLOCO	37	29,00	1.073,00
4.16	SERVIÇOS PARA ANOTAÇÃO DOS ÓBITOS - SIM TAM. 210X297MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	34	16,00	544,00
4.17	PRODUÇÃO DIÁRIA DE IMUNIZAÇÃO TAM. 210X297MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	26	16,00	416,00
4.18	PRONTUÁRIO FAMILIAR TAM.210X297MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE E VERSO	BLOCO	55	29,00	1.595,00
4.19	RELATÓRIO MENSAL DE SAÚDE REPRODUTIVA TAM. 210X297MM C/ 100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	30	16,00	480,00
4.20	RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ARÉA TAM. 210X297MM C/ 100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	34	16,00	544,00
4.21	FICHA DE DEMONSTRATIVO MENSAL DE ACIDENTES COM ANIMAIS PEÇONHENTOS TAM. 210X297MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE E VERSO	BLOCO	20	16,00	320,00
4.22	CAPA DE PROCESSO TAM. 33X48CM IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	8250	0,75	6.187,50
4.23	LAUDO DE INSPEÇÃO TAM.210X297MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	15	16,00	240,00
4.24	CARIMBO CAIXA AUTOMÁTICO Nº 10	UND	124	25,00	3.100,00
4.25	CARIMBO CAIXA AUTOMÁTICO Nº 20	UND	116	30,00	3.480,00
4.26	CARIMBO CAIXA AUTOMÁTICO Nº 30	UND	117	38,00	4.446,00
4.27	CARIMBO DE MADEIRA TAM.30X80MM	UND	116	12,00	1.392,00
4.28	LAUDO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA TAM.210X297MM C/50FLS 4-VIAS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	37	20,00	740,00
4.29	BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL TAM. 210X297MM C/ 100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE E VERSO	BLOCO	67	29,00	1.943,00
4.30	FICHA DE EXAME TAM. 210X297MM C/ 100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	35	16,00	560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

5.22	CÓPIA DE CHAVES	UND	165	6,00	990,00
5.23	CONFEÇÃO DE BLOCOS TAM.210X297MM C/ 100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	420	16,00	6.720,00
5.24	CONFEÇÃO DE BLOCOS TAM.150X210MM C/ 100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	473	9,00	4.257,00
5.25	CONFEÇÃO DE BLOCOS TAM. 100X150MM C/100FLS IMPRESSÃO PRETA FRENTE	BLOCO	415	5,00	2.075,00
5.26	ATESTADO MEDICO 15x21CM C/50FLS	BLOCO	50	9,00	450,00
5.27	IMPRESSÃO DE CÓPIAS DIVERSAS XEROCOPIADAS DE PROVAS EXTERNAS PAPEL A-4	UND	11500	0,25	2.875,00
5.28	IMPRESSÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	25	9,00	225,00
5.29	IMPRESSÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)	UND	30	15,00	450,00
5.30	IMPRESSÃO DE DIÁRIOS DE CLASSE PARA FUNDAMENTAL II (ANOS FINAIS)	UND	145	17,00	2.465,00
				TOTAL LOTE 05	66.740,00
				GLOBAL	219.675,50

Total estimado R\$ **219.675,50 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

3.1 - Os lotes 02, 03, 04 e 05 são exclusivos as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadram nos termos disposto no inciso I do art. 48, I da lei complementar Nº 123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014

3.1- JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE E PREÇO

3.1.1 - As quantidades previstas, são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o item especificado

3.1.2 - Para determinar o valor da planilha de custo do termo de referência foi tomado como base o **preço mínimo** apresentado na pesquisa de mercado realizada, cujo os dados estão acostados ao presente processo.

4.0 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes da Ata de Registro e Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignados no Orçamento deste município a ser informado na emissão da nota de empenho e/ou instrumento contratual.

5.0 - DO RECEBIMENTO

5.1 - O objeto licitado deverá ser entregue no município de MILHÃ, devendo a entrega ser efetuada, em sua totalidade, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a**



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA.



solicitação do setor competente, em conformidade com os quantitativos requisitados na ordem de compra, que será emitida de acordo com as necessidades do setor competente.

5.2 - Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.2.1 - **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;

5.2.2 - **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

5.3 - O procedimento previsto no item anterior visa garantir que o objeto adquirido seja entregue pela empresa em conformidade com as especificações definidas na Proposta de Preços.

5.4. - Por ocasião da entrega do objeto licitado, o fornecedor deverá apresentar recibo, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

5.5 - No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a Administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

5.6 - Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.0 - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

6.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

6.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

6.2.1 - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

6.2.2 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

6.2.3 - Não haverá antecipação de pagamento.

6.3 - **REAJUSTE:** Os valores contratados não sofrerão reajuste, salvo os casos de princípio do equilíbrio econômico-financeiro devidamente sacramentado no Art. 65, II alínea "d" da Lei

8.666/93 e alterações posteriores, o preço poderá ser realinhado desde que a variação do preço seja solicitada e comprovada pela contratada.

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - DO MUNICÍPIO

7.1.1- O Município de MILHÃ-CE se obriga a proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

7.1.2 - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.1.3. Solicitar o fornecimento do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de Compra.

7.1.4. Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

7.1.5. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

7.1.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

7.1.7- Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.2 - DA EMPRESA VENCEDORA

7.2.1 - Fornecer o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

7.2.2- Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

7.2.3 -Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

7.2.4 - A Empresa vencedora é obrigada a corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

7.2.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



7.2.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

7.2.7. Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

7.2.8 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

8.0. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução será acompanhada e fiscalizada pela CONTRATANTE de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2 - O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

9.0. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1- A ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura da mesma.

CAUBY BEZERRA DE FIGUEIREDO
Secretário de Obras, Infraestrutura e Urbanismo